

EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO NA 3ª JORNADA CIENTÍFICA DIREITO INTERNACIONAL sem FRONTEIRAS

O presente edital dispõe sobre as normas de submissão de trabalhos e comunicações orais na **3ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras**. O evento ocorrerá entre os dias 04 e 05 de novembro de 2022.

Art. 1º A submissão e apresentação de trabalhos, sob a modalidade virtual síncrona, destina-se a doutores (as), doutorandos (as), mestres (as), mestrandos (as), estudantes de pós-graduação, graduados (as) e graduandos (as) de quaisquer áreas do conhecimento, devendo as pesquisas se correlacionem com os Grupos de Trabalhos indicados no **Art. 5º**.

Art. 2º Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 03 (três) autores.

Art. 3º Será admitida a submissão de até 02 (dois) trabalhos (resumo e posterior artigo completo) por pessoa no evento, sendo um na condição de autor (a) e as demais como coautores (as).

Art. 4º Em casos em que o trabalho possua um orientador(a), este(a) deverá constar como coautor(a).

Art. 5º Todos os trabalhos deverão ter aderência a um dos Grupos de Trabalho (GTs) indicados abaixo, sob pena de indeferimento:

Grupo de Trabalho 1:

Estocolmo 50+: Proteção ambiental e climática à luz do Estado Socioambiental de Direito

Grupo de Trabalho 2:

Migrações, Refúgio e Apatridia

Grupo de Trabalho 3:

Direito Internacional dos Direitos Humanos

Grupo de Trabalho 4:

Povos indígenas e direitos humanos: Um panorama da proteção dos povos indígenas no século XXI

Art. 6º A submissão e conseqüente apresentação do trabalho será realizada em 03 (três) fases consecutivas:

PRIMEIRA FASE – envio de resumos simples:

- a. Os resumos simples deverão ser enviados até o dia **30 de setembro, exclusivamente**, no formulário < <https://forms.gle/MKs8eu2tZtRnPc2d7> >.
- b. Constará, obrigatoriamente, ao enviar o arquivo:
 - i. Título em maiúsculo e centralizado;
 - ii. Objeto e objetivos;
 - iii. Metodologia;
 - iv. Considerações Finais;
 - v. Três a cinco palavras-chave, no idioma original do trabalho;
 - vi. PARÁGRAFO ÚNICO: Justificado; fonte Times New Roman, corpo 12; espaçamento simples entre as linhas;
 - vii. Formato A4 – aplicando margem 3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita;
 - viii. RODAPÉ: Justificado; fonte Times New Roman, corpo 10; espaçamento entre as linhas 1,00;
 - ix. A referência curricular de até 40 palavras, indicando e-mail, ORCID e Lattes (no arquivo “Resumo com Autoria”);
 - x. Quaisquer agradecimentos, esclarecimentos ou comentários sobre a origem do trabalho deverão ser incluídos em uma nota de rodapé, mediante marcação numérica no título do trabalho (no arquivo “Resumo com Autoria”).
- c. Os resumos poderão ser escritos em português, espanhol ou inglês;
- d. O Comitê Científico avaliará e manifestará acerca do resumo enviado considerando os seguintes critérios: se o envio segue as diretrizes indicadas acima; a qualidade e originalidade do tema e conteúdo proposto; a aderência ao GT indicado;
- e. As comunicações feitas pela Comissão Organizadora serão exclusivamente direcionadas ao autor(a) ou coautor(a) que se responsabilizar pelo envio do resumo;
- f. Todos os(as) autores(as) e coautores(as) das submissões a 3ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras deverão se inscrever no evento na modalidade “Participante com Apresentação de Trabalho”. O link de inscrição e pagamento será enviado oportunamente.
- g. O valor da inscrição na modalidade “Participante com Apresentação de Trabalho” será de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por autor(a); coautor(a);**
- h. O não pagamento da taxa de inscrição no prazo assinalado acarretará a exclusão do trabalho aprovado; da mesma forma, o não pagamento da taxa por quaisquer um dos autores(as) e/ou coautor(es) acarretará a exclusão do trabalho aprovado;
- i. O envio em desconformidade do modelo acarretará a não análise da proposta.

SEGUNDA FASE – aprovação e divulgação dos resultados:

- a. Os resultados de aprovação serão divulgados na provável data do dia 13 de outubro de 2022 mediante listagem constando nome (s) e título do (s) resumo (s) aprovados;
- b. Os resumos não aprovados receberão comunicação direta de rejeição com a justificativa;
- c. Os trabalhos aprovados serão avisados também por e-mail, devendo realizar o pagamento da taxa no prazo estipulado (do dia 13 de outubro de 2022 ao dia 30 de outubro de 2022), sob pena de exclusão do evento.
- d. A seleção dos trabalhos será de responsabilidade da Comissão Organizadora, até o limite de vagas disponíveis para cada GT. Caso o Grupo de Trabalho para o qual o resumo foi submetido atinja o número máximo de trabalhos aceitos, caberá à Comissão redirecionar o trabalho para outro GT que possua vaga.

TERCEIRA FASE – apresentação dos trabalhos:

- a. A apresentação dos trabalhos realizar-se-á por via virtual, síncrona, na data e horário previamente informados ao remetente do resumo aprovado (a apresentação ocorrerá no dia **05 de novembro de 2022** – em horário a ser definido pela Comissão Organizadora);
- b. Somente autor(a) e coautor(a) que realizar inscrição e efetuar o pagamento poderão acessar a sala virtual do GT, sendo vedada a participação daqueles que deixarem de realizar a inscrição e o pagamento;
- c. É necessário o comparecimento de pelo menos um dos autores(as) ou coautor(es) para a apresentação do resumo, sob pena de não emissão do certificado de aprovação e apresentação. A ausência de um ou mais integrantes não prejudicará a emissão do certificado;
- d. Os apresentadores poderão se valer de recursos audiovisuais para apresentação dos trabalhos;
- e. As apresentações deverão ser feitas no prazo máximo de 10 minutos, ficando a critério do moderador do GT a organização da ordem de apresentação e os debates ao final das apresentações;
- f. Os certificados de apresentação serão encaminhados em até 45 (quarenta e cinco) dias do fim da 3ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras;
- g. Apenas os resumos que forem apresentados serão publicados nos Anais da 3ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras: Caderno de Resumos (com ISBN).**

Art. 7º Após a apresentação do trabalho no evento, os participantes têm até o dia 03 de dezembro de 2022 para enviarem o(s) artigo(s) completo(s) a ser publicado(s) como Anais da 3ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras: Cadernos de Trabalhos Completos, seguindo as seguintes diretrizes do ANEXO I.

3ª Jornada Científica

Direito Internacional
sem Fronteiras

Art. 8º A Comissão Organizadora poderá aprovar sem ressalvas/solicitar ajustes/reprovar o trabalho completo submetido. Sempre que possível se prezará pela publicação dos trabalhos, fomentando a pesquisa e a difusão do conteúdo produzido.

Art. 9º A critério da Comissão Organizadora, alguns trabalhos completos poderão ser convidados a uma recondução para publicação no periódico Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras ou como capítulo de livro que eventualmente seja organizado pelo Direito Internacional sem Fronteiras.

Art. 10º Os(as) autores(as), ao submeterem seus trabalhos no evento, mantém os direitos autorais e concedem à Comissão Organizadora o direito de publicação dos resumos e/ou artigos completos, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a *Creative Commons Attribution 4.0 International License* que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial. Os(as) autores(as) concordam que a 3ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras poderá publicar os trabalhos, desde que com menção aos(às) respectivos(as) autores(as), em seus anais, sem que isso importe-lhes quaisquer tipos de remuneração.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão e um/a consultor/a nomeado/a.

3ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras,
Em Belo Horizonte/MG, 08 de julho de 2022.

Visto. Publica-se.

Vinicius Villani Abrantes
Presidente da Comissão Organizadora
3ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras

ANEXO I - NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS COMPLETOS

Os trabalhos submetidos para publicação poderão ser enviados em português, espanhol ou inglês, obedecendo os seguintes limites:

1. Os Artigos devem ter entre 10 – 12 páginas – incluindo as referências bibliográficas;

Os trabalhos devem obedecer às seguintes diretrizes:

1. Título em maiúsculo e centralizado;
2. Quaisquer agradecimentos, esclarecimentos ou comentários sobre a origem do trabalho deverão ser incluídos em uma nota de rodapé, mediante marcação numérica no título do artigo;
3. Todos os artigos enviados deverão vir acompanhados de um resumo da obra no idioma original do trabalho – máximo 2.000 caracteres;
4. Três a cinco palavras-chave, no idioma original do trabalho, separados por ponto e finalizados por ponto, e logo após o resumo correspondente;
5. O(s) nome(s) completo(s) dos(as) autores(as); e as respectivas titulações e vinculações institucionais, endereços de e-mail, bem como, link de Lattes e/ou ORCID deverão aparecer abaixo do título e alinhado a direita (e não em nota de rodapé);
6. Formato A4 – aplicando margem 3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita, respeitando as normas da ABNT;
7. PARÁGRAFOS: Justificado; fonte Arial, corpo 12; espaçamento entre as linhas 1,5;
8. RODAPÉ: Justificado; fonte Arial, corpo 10; espaçamento entre as linhas 1,00;
9. CITAÇÃO: Justificado; fonte Arial, corpo 11; espaçamento entre as linhas 1,00; afastamento 4 cm à direita.

Outras informações relevantes:

1. As notas de rodapé devem ter caráter exclusivamente explicativo;
2. Citações bibliográficas devem ser realizadas no modelo AUTOR/DATA, contendo, no corpo do texto, sobrenome do autor em maiúsculo/data da publicação/número de página (ex: ABRANTES, 2017, p. 3);
3. As referências completas deverão ser apresentadas, em ordem alfabética e no final do texto, de acordo com a ABNT.
4. As obras consultadas que possibilitaram o estudo do autor sobre o assunto, mas, que não foram citadas no corpo do texto, não devem constar das referências. Podem, contudo, fazer parte de uma seção denominada bibliografia consultada ou leitura recomendada;
5. Os trabalhos em língua estrangeira deverão obedecer às mesmas diretrizes exigidas pelo presente edital;

3^a Jornada Científica

Direito Internacional
sem Fronteiras

6. As figuras, gráficos e tabelas devem ser inseridos o mais próximo possível do corpo do texto, de forma centralizada. Não será permitido nenhum dos recursos mencionados sem fonte (em nota de rodapé), mesmo que seja arquivo dos autores. Da mesma maneira, os recursos deverão apresentar títulos em fonte tamanhos 12 e corpo do gráfico ou tabela tamanhos 10;
7. Os demais aspectos de formatação devem seguir as normas vigentes: NBR 6022/2003 (Artigo em publicação periódica científica impressa), NBR 6023/2002 (Referências - Elaboração), NBR 6024/2003 (Numeração progressiva das seções de um documento escrito), NBR 6028/2003 (Resumo), NBR 10520/2002 (Citações em documentos), NBR 14724/2005 (Trabalhos acadêmicos);
8. Quaisquer decisões relativas a eventuais dúvidas, erros, redundâncias ou omissões deste regulamento será de responsabilidade da Organização do Evento;
9. Uma vez recebidas as colaborações, será efetuada uma análise preliminar com a finalidade de verificar o cumprimento das exigências formais e o caráter de colaboração original, pertinente e de qualidade. No caso de não cumprimento das Diretrizes para autores, o documento será rejeitado *ad portas* com as devidas indicações. O autor deve incorporar as alterações indicadas se quiser enviar a proposta novamente para consideração.
10. Os Pareceristas deverão avaliar os trabalhos submetidos de acordo com os seguintes critérios: o potencial intelectual, originalidade, forma de abordagem, bibliografia utilizada e apresentação do trabalho.